



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Conselho Municipal de Conservação e
Defesa do Meio Ambiente**



PA: 21.160/2019

Licença Ambiental Simplificada Nº 021/2021

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com respaldo do Art. 8º da DN 21/2019 do CODEMA – Regimento Interno e da Lei Municipal 3.596/02, Art. 5º item XXII, vem através da plenária deste conselho, e da lei municipal nº 3.717/2014, Decreto Municipal nº 3.372/17 e Deliberação Normativa 213/2017, concede **LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADA** ao Sr. **EDSON DONIZETTI PEDROZA**– CPF: 351.923.996-53 do empreendimento **FAZENDA CAMPO LIMPO**– MAT. 65.504. Sob coordenadas planas WGS 84 Lat. 267106.44. Long. 7904287.41. Para Atividade de Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, sob o código G-01-03-1. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, sob o código G-02-07-0. Deferida em decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente em reunião realizada em 10/06/2021, com condicionantes.

Validade 05 (anos), com vencimento em 14/06/2026.

Patrocínio-MG, 14 de junho de 2021.

ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

ANEXO I – Condicionantes

Item	Descrição	Prazo
1	Apresentar CAR retificado, considerando a nova área de Reserva Legal referente à compensação ambiental proposta – conforme memorial descritivo (anexo I).	60 dias
2	Realizar o gerenciamento dos resíduos sólidos (separação, armazenamento temporário e destinação adequada quanto ao tipo de resíduo) gerados no empreendimento e manter em arquivo os comprovantes de destinação para fins de posteriores fiscalizações.	Durante a vigência da Licença
3	Cercar a APP e Reserva Legal, impedindo o acesso do gado a estas áreas. Apresentar relatório fotográfico, comprovando o cumprimento desta condicionante.	180 dias
4	Limitar o acesso dos animais ao corpo hídrico a corredores para dessedentação, se for o caso, visto que fica proibida a presença constante de animais não silvestres em APP. Apresentar relatório fotográfico, comprovando o cumprimento desta condicionante.	180 dias
5	Na hipótese de construção de benfeitorias, adotar sistemas de controle ambiental, cumprindo as legislações ambientais vigentes e manter comprovações em arquivo, quando for o caso.	Durante a vigência da Licença

Recomendações:

- Fazer uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) durante o manuseio de produtos tóxicos, de acordo com as orientações técnicas citadas no Receituário Agrônomo. Este procedimento deve ser constantemente fiscalizado pelo técnico habilitado e/ou empreendedor.
- Em atendimento à recomendação da 5ª Promotoria de Justiça de Patrocínio – MG, indica-se a implantação do sistema de tratamento de efluentes e resíduos contaminados com agrotóxicos - Tecnologia Biobed Brasil na propriedade.

Link oficial: <http://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/1022922>